Decreto nº 3.719, de 1º de junho de 2010.

Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de cargos na Administração Municipal e dá outras providências.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes no Edital nº 001/2010;

Considerando que os trabalhos serão acompanhados por Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2100, nomeada pela Portaria nº 019/2010, de 14 de maio de 2010, com alterações introduzidas pela Portaria nº 022/2010, de 31 de maio de 2010;

Considerando que no procedimento licitatório, modalidade convite nº 025/2010, do tipo menor preço total, que teve como objeto a contração de empresa especializada para a organização e elaboração de concurso público para provimento de cargos do quadro da Municipalidade;

Considerando a necessidade de que seja nomeada uma Comissão de Concurso Público, com a finalidade de organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimentos de cargos na Administração Municipal, a qual será preenchida pelos representantes da empresa CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., contratada em regular procedimento licitatório, nos termos do Contrato nº 114/2010;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, sob a presidência do primeiro e composta pelos seguintes membros: **MARCELO MEROTTI DE CARVALHO, portador do RG SSP.SP 23.998.500-X e inscrito no CPF sob nº 206.340.148-97, FERNANDO MONTEIRO, portador do RG.SSP.SP 23.504.393-X e inscrito no CPF sob n.º 110.855.888-74 e CRISTIANE DE OLIVEIRA, portadora do RG.SSP.SP 24.100.571-1 e inscrito no CPF sob n.º CPF 097.650.868-06.**

§1º. Para compor a Comissão de Concurso, especialmente para a função de Assistente Social, nos termos da Lei 8.662/93, de 07/06/1993, fica designada a senhor **CLAUDIA ELAINE DINIZ FRANCESCHI**, RG: **17.691.286**, CRESS: **26992 - 9ª** Região - São Paulo/SP.

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br

§ 2º. A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão serão fiscalizados e acompanhados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 019/2010, de 14 de maio de 2010, com alterações introduzidas pela Portaria nº 022/2010, de 31 de maio de 2010 e pela Secretaria de Planejamento, repartição responsável pelos processos licitatórios em andamento.

Art. 3º. Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigência e condições prescritas na legislação municipal e federal pertinente.

Art. 4º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante, não remunerado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de junho de 2010.

José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br